



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.043, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa empregada pública municipal para exercer as funções que menciona.

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 2.609/2024);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de março de 2024, a empregada pública municipal **REBECA MIRANDA CARDOSO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, contratada por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, matrícula nº 4253, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Noncibini (CMEI LÚCIA NONCIBINI) e da Escola Municipal Ladislau Ban, atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar das respectivas unidades de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data que menciona.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração